



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, nº 20 - centro - CEP: 39.575-000 - Josenópolis.

Fone: (38) 3736-9048- E-mail: prefeitura@josenopolis.com.br

EN
10

DECRETO Nº 256, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL EM AMBIENTES ABERTOS E FECHADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOSENÓPOLIS/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Josenópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o artigo 85, XX, do disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e demais dispositivos legais, e

CONSIDERANDO o teor da deliberação do Comitê Municipal COVID-19, que deliberou sobre a o uso de máscaras em ambientes abertos e fechados,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica dispensada a obrigatoriedade de uso de máscaras, cobrindo totalmente a boca e nariz, em ambientes abertos e fechados, excetuando-se nos locais destinados à prestação dos serviços de saúde e dentro dos veículos destinados ao transporte público no âmbito do Município de Josenópolis.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josenópolis(MG), 11 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Daniel Patrick Ribeiro Queiroz

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS
Certifico que foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal o (a) presente
<u>Decreto nº 256/2022</u> em
<u>11/04/2022</u>
Josenópolis-MG, <u>11/04/2022</u>
 Responsável